

PORTARIA N° 1580/2025

Concede triênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85, da Lei Municipal n.º 2248/2006 e atendendo o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, concede o adicional por tempo de serviço ao servidor Eduardo Zamprogna Matielo, Dentista 20h, matrícula n.º 145, padrão 14, classe C, oitavo triênio, correspondente ao período aquisitivo de 07-09-2022 a 06-09-2025, a contar de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2025.

Daniel Morandi Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.** Redigido por: Marcos Santos